



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rinciao@rinciao.sp.gov.br](mailto:rinciao@rinciao.sp.gov.br) Site: [www.rinciao.sp.gov.br](http://www.rinciao.sp.gov.br)

Rincão, 18 de novembro de 2024.

**PORTARIA Nº. 185/2024**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 15 de agosto de 2024, com **MARCINEIA MALTA DA FONSECA DUARTE**, nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 06/11/2024,

Considerando que a professora Marcineia Malta da Fonseca Duarte – PEB Auxiliar, continuará atuando na unidade escolar CMEI Augusto Costa substituindo a professora Maria Angélica Zanata,

## **RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 07/11/2024, o Contrato de Trabalho celebrado em 15/08/2024, com **MARCINEIA MALTA DA FONSECA DUARTE**, Carteira de Trabalho nº. 56452 - série 00186-SP, RG nº. 27.352.159-1, aprovada em 19º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024 para o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica**.

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 41 (quarenta e um) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 07/11/2024.

## **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.